DELIBERAÇÃO Nº 11/2017 – CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor - CD, reunido ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 30 de junho de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 86 a 95, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto:

Considerando a Deliberação nº 10/2017 da Comissão Temporária De Patrimônio – CTP, que deliberou por "Acatar e promover alterações no Termo de Referência para a "Aquisição de Terreno para abrigar a sede própria do CAU/SC", aprovando-se a nova versão anexa, a ser submetida ao Plenário do CAU/SC, para análise e aprovação";

Considerando a Deliberação nº 15/2017 da Comissão de Contas e Atos Administrativos – CCAA/SC, que ao analisar o Termo de Referência proposto pela CTP/SC, deliberou por " Ante ao exposto, aprovar o Estudo de Impacto Financeiro realizado e apresentado pela Gerência Geral e Gerência Financeira, em relação ao valor e forma de pagamento referente ao Termo de Referência para "Aquisição de Terreno para abrigar a Sede Própria do CAU/SC", apresentado pela Comissão Temporária de Patrimônio, limitado ao valor máximo de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para a referida aquisição, com o pagamento máximo de 20% (vinte por cento) de entrada, e o restante em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, acrescidos de reajuste por índice de inflação oficial;

Considerando que o Termo de Referência proposto pela CTP/SC, para "Aquisição de Terreno para abrigar a Sede Própria do CAU/SC", atende às recomendações da CCAA/SC.

DELIBEROU por:

1. Aprovar o Termo de Referência proposto pela CTP/SC, para "Aquisição de Terreno para abrigar a Sede Própria do CAU/SC", devendo este, ora, ser submetido à aprovação do Plenário do CAU/SC.

Luiz Alberto de Souza Presidente	Giovani Bonetti Vice-Presidente
Carlos Alberto Barbosa de Souza Diretor Administrativo	Leonardo Henrique Dantas Diretor Financeiro